



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA**

Sexta-Feira, 22 de Dezembro de 2023 - Edição nº 576

## **SUMÁRIO**

- DECRETO 070: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 207,141.71 ///DUZENTOS E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS, SETENTA E UM CENTAVOS/// e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.bomjesusdaserra.ba.gov.br](http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 62C5872729-6AD2B42FA2-B7A88600EC-7209F92ED0

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 070

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 207.141,71 //DUZENTOS E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS, SETENTA E UM CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 259,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12180007	4.500,00
	Soma da Unidade:	<b>4.500,00</b>
20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
339039-1704.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12180001	44.955,45
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12180003	3.000,00
	Soma da Unidade:	<b>47.955,45</b>
20011 ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
8888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
339047-1500.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 12180002	16.578,08
339047-1704.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 12180009	200,00
	Soma da Unidade:	<b>16.778,08</b>
21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12180005	2.500,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12180006	6.000,00
2024 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12180004	40.000,00
	Soma da Unidade:	<b>48.500,00</b>
23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS		
319013-1500.1001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12180008	89.408,18
	Soma da Unidade:	<b>89.408,18</b>
	Total:	<b>207.141,71</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
1004 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS		
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12180002	16.578,08
2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12180001	44.955,45
	Soma da Unidade:	<b>61.533,53</b>
23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 070

Dezembro / 2023

2039 PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

339030-1551.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12180003	3.000,00
339030-1551.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12180004	40.000,00
339030-1551.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12180005	2.500,00
339030-1551.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12180006	6.000,00
339030-1551.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12180007	4.500,00
339030-1551.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12180008	89.408,18
339030-1551.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12180009	200,00

Soma da Unidade: **145.608,18**

Total: **207.141,71**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 18 de Dezembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO